



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar**

Retificação nº 01

Edital de Abertura Nº 001/2023 – SEPM/OTVS

Processo Seletivo Simplificado para convocação e incorporação ao Serviço Militar Temporário Voluntário de Saúde (SMTVS) na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

O Secretário de Estado de Polícia Militar (SEPM), no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretoria Geral de Saúde (DGS), faz saber que **RETIFICA** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 – SEPM/OTVS, acrescentando o subitem 7.3.2.1, que passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.3. INCORPORAÇÃO

7.3.1. Será incorporado o voluntário que for aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo Simplificado, cumprir os requisitos específicos do item 7.2, estiver classificado dentro do número de vagas fixadas por especialidade, subespecialidade e localidade, considerando a ordem decrescente das pontuações e os critérios de desempate, tiver seu nome relacionado para a Etapa de Convocação para Entrega de Documentos Originais (item 10.7) e comparecer na data de incorporação no local e horário previstos.

7.3.2. O voluntário somente será incorporado na especialidade/subespecialidade e localidade para a qual concorre.

7.3.3. A Administração poderá efetuar novas convocações para a Etapa de Convocação para Entrega de Documentos Originais, dentre os voluntários aprovados em todas as etapas, e respeitando-se a sequência da classificação, por especialidade/subespecialidade e localidade, até a validade deste Processo Seletivo Simplificado, e em observância ao número de vagas.

LEIA-SE:

7.3. INCORPORAÇÃO

7.3.1. Será incorporado o voluntário que for aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo Simplificado, cumprir os requisitos específicos do item 7.2, estiver classificado dentro do número de vagas fixadas por especialidade, subespecialidade e localidade, considerando a ordem decrescente das pontuações e os critérios de desempate, tiver seu nome relacionado para a Etapa de Convocação para Entrega de Documentos Originais (item 10.7) e comparecer na data de incorporação no local e horário previstos.

7.3.2. O voluntário somente será incorporado na especialidade/subespecialidade e localidade para a qual concorre.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar**

7.3.2.1. Os candidatos que na inscrição online optaram por alguma subespecialidade da especialidade médica, e, não conseguiram atender aos requisitos mínimos para concorrer a esta subespecialidade, será facultada a opção de concorrer às vagas da subespecialidade socorrista/generalista, migração esta que deverá ser operacionalizada por ocasião da entrega dos comprovantes físicos da Etapa de Entrega de Documentos (Comissão CRAD). Com efeito, quaisquer pontos relativos à formação/conclusão de título na subespecialidade original serão desconsiderados, e a manifestação de vontade de migração será registrada em formulário próprio da CRAD.

7.3.3. A Administração poderá efetuar novas convocações para a Etapa de Convocação para Entrega de Documentos Originais, dentre os voluntários aprovados em todas as etapas, e respeitando-se a sequência da classificação, por especialidade/subespecialidade e localidade, até a validade deste Processo Seletivo Simplificado, e em observância ao número de vagas.

As demais disposições do Edital de abertura disponibilizado em 21 de junho de 2023, no sítio eletrônico [sepm.rj.gov.br](https://otvs.pmerj.rj.gov.br) (<https://otvs.pmerj.rj.gov.br>), continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedida a presente Errata.

SEI-350106/000859/2023